



PORTARIA 223/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 e seguintes da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento, da servidora FLAVIA JANAINA DUTIL GORERI, portadora do RG. nº 30.XXX.XXX-6, CPF. nº 256.XXX.XXX-66, Matrícula 3.970, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, por 01 (um) ano, a contar de 01 de Março de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de Março de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal